



OUTUBRO 2015



**LINHA MILLENNIUM FEI INOVAÇÃO
(TAE 4,192%)**

**200 MILHÕES PARA CRESCER E
MODERNIZAR**

O **Millennium bcp** lidera a Linha InnovFin SME Guarantee, gerida pelo **Fundo Europeu de Investimento** em representação da **Comissão Europeia**, reforçando o compromisso com as Empresas portuguesas através da disponibilização de **200 milhões de euros** para apoio à inovação, modernização e crescimento a nível de produtos, mercados ou processos de fabrico.

Beneficie da garantia do FEI e financie a competitividade da sua Empresa, com condições preferenciais em termos de taxa juro, montantes de 25 mil a 7,5 milhões de euros e prazos até dez anos.

Contacte já o seu Gestor e verifique as condições de elegibilidade da sua Empresa.

TAE 4,192%, calculada com base numa TAN 2,910% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2015 - 0,035%) acrescida de um *spread* de 2,875%, para um financiamento de 250 mil euros a cinco anos, com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital. A TAE (Taxa Anual Efetiva) foi calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto.

Sujeito a análise de risco de crédito por parte do Millennium bcp, sendo os critérios de elegibilidade definidos pelo Fundo Europeu de Investimento.

MB WAY

**E SE OS SEUS CLIENTES
PUDESSEM PAGAR ATRAVÉS
DE TELEMÓVEL?**

Já se encontra disponível para adesão o MB Way, o novo serviço da Rede Multibanco de aceitação de pagamentos com *smartphone*. Esta nova forma de pagamentos pode ser disponibilizada em *e-commerce*, *m-commerce*, máquinas de venda automática e também em lojas físicas.

Após adesão e ativação desta opção de pagamento na sua loja ou no seu *site*, basta que o seu Cliente lhe indique o n.º de telemóvel e que introduza o *pin* MB Way na app instalada no seu dispositivo móvel para validar a compra efetuada.

No dia seguinte à realização da venda a sua conta será creditada, com toda a segurança, tal como sucede num TPA.

Sem custos de adesão ou mensalidades associadas, o tarifário incide apenas sobre as transações efetuadas.



Disponibilize aos seus Clientes **um novo meio de pagamento simples, cómodo e seguro e abra um novo mundo de possibilidades para o seu negócio.**

Saiba mais na [área de Empresas do millenniumbcp.pt](http://millenniumbcp.pt) ou contacte o seu Gestor.

SABIA QUE...

**CRIAR LOTE C2B ONLINE
NOVA FUNCIONALIDADE**

Se utiliza a funcionalidade Criar Lote Online de Pagamentos Nacionais, saiba que brevemente irá ser descontinuada e substituída pela **Construção Online de Lotes SEPA C2B de Pagamentos**.

Esta nova funcionalidade já se encontra disponível e deverá desde já começar usar, tendo as mesmas 3 categorias de pagamentos disponíveis (salários, pagamentos e diversos), usufruindo do mesmo preço não só para Portugal como para os restantes países do espaço SEPA.

A nova funcionalidade de transferências por lote, além de lhe permitir passar informação com 140 caracteres ao destinatário de cada transferência e também ordens urgentes, assenta em pagamentos efetuados exclusivamente com base em beneficiários previamente autenticados, permitindo desta forma um nível acrescido de segurança e eficiência. Os beneficiários da funcionalidade antiga estão já disponíveis e autenticados na nova.

No próximo pagamento de salários ou a fornecedores por lote utilize o novo serviço e verifique o quanto é simples.

Basta aceder na área de **Operações Bancárias a Pagamentos > Transf. Lote** e selecionar a nova opção: **Criar Lote C2B Online**.

SEGURANÇA**SAFe - SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO FORTE eletrónico**

Tornar cada vez mais seguras as suas operações bancárias através da Internet é uma das nossas preocupações constantes.

Assim, e ao abrigo das Orientações sobre a Segurança dos pagamentos efetuados através da internet, emanadas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) passámos a exigir a utilização do Sistema de Autenticação Forte eletrónico - SAFe - no canal Internet com o objetivo de tornar cada vez mais seguras as Operações Bancárias realizadas neste canal, independentemente do grau de segurança dos seus computadores (utilização de antivírus, *firewalls*, *antispyware*, etc.).

A **Autenticação Forte** visa garantir a segurança na autorização de transações no Internet Banking e assenta na combinação de dois pressupostos:



- Algo que eu sei (Código de Utilizador, *Password*, PIN do cartão);
- Algo que eu tenho (telemóvel, Token e cartão com chip) de uso pessoal e intransmissível.

Contacte a **Linha de Apoio ao Utilizador** ou aceda a Segurança na área de Empresas do millenniumbcp.pt. e saiba mais.

ATUALIDADES LEGAIS

Novos direitos de maternidade e paternidade

Lei n.º 120/2015, de 1 de setembro

Os direitos de maternidade e paternidade vão ser alterados, na sequência de recentes alterações ao Código do Trabalho. O diploma entrou em vigor a 6 de setembro, mas algumas das novas regras apenas vão entrar em vigor depois da publicação do Orçamento do Estado para 2016.

É o caso da licença parental simultânea por ambos os progenitores, a licença parental exclusiva do pai e o subsídio parental inicial exclusivo do pai. São ainda alteradas regras relativas ao trabalho a tempo parcial, horário flexível, teletrabalho e novas exceções à aplicação do regime de adaptabilidade ou do banco de horas a trabalhadores com filhos até aos três anos. O empregador deve afixar nas instalações da empresa toda a informação sobre a legislação referente ao direito de parentalidade ou, se for elaborado regulamento interno.

Caso não o faça, comete uma contraordenação grave.

Mecanismo para proteger trabalhadoras em dezembro

Lei n.º 133/2015, de 7 de setembro

No acesso a subsídios e subvenções públicos, as empresas não ficarão impedidas de beneficiar de apoios públicos quando tenham sido condenadas por despedimento ilegal de trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes, por sentença transitada em julgado nos dois anos anteriores à candidatura.

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) passa a ser responsável pelo registo de todas as sentenças condenatórias por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes emanadas em Portugal. Os tribunais passam a estar obrigados a comunicar diariamente à CITE as sentenças que tenham condenado empresas por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes.

As sentenças consideradas são as transitadas em julgado. As entidades nacionais que procedam à análise de candidaturas a subsídios ou subvenções públicas ficam obrigadas a consultar a CITE sobre a existência das condenações por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes relativamente a todas as entidades concorrentes. Esta informação terá obrigatoriamente de integrar o processo de candidatura aos subsídios ou subvenções públicas.

Requisitos para obter Vistos GOLD com novas regras

Decreto Regulamentar n.º 15-A/2015, de 2 de setembro

A regulamentação atualizada do regime de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional, que consagra os vistos GOLD, vigora desde dia 3 de setembro. Define requisitos mínimos a cumprir para obter autorizações de residência para atividade de investimento. Quanto ao prazo, é obrigatório manter a atividade de investimento durante um mínimo de cinco anos, contados a partir da data da concessão da autorização de residência. São definidos os requisitos mínimos a cumprir para obter autorização de residência para atividade de investimento e quais os meios de prova a apresentar. Estes últimos devem ser consultados no diploma, atendendo a que a lista é longa e detalhada.

As taxas devidas pelos títulos de residência para atividade de investimento são as que já estão em vigor. A receção e análise do pedido de concessão ou renovação custa 500 euros e a emissão da autorização de residência para a atividade de investimento custa 5.000 euros. A renovação custa 2.500 euros. Por cada familiar reagrupado a respetiva autorização de residência tem uma taxa de 5.000 euros.

Faturas falsas e falsos pedidos de reembolso de IVA

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, processo n.º 07169/13, de 18 de junho de 2015

O Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS) decidiu recentemente que nas situações em que as faturas (ou documentos equivalentes) são emitidas na forma legal, mas que não correspondem a qualquer realidade, porque as operações que deviam refletir não tiveram lugar, é a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) quem tem de provar a verificação dos respetivos indícios ou pressupostos da tributação, face à presunção legal de veracidade das declarações dos sujeitos passivos.

Para mais informações aceda a Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt

Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 08 horas às 02 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 24 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millienniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt).

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contacte a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contactos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.094.235.361,88 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.